SÃO JOÃO
UM RUMO NOVO COM
A FORÇA DO POVO

PORTARIA Nº 109/2023 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2023.

Dispõe sobre a concessão de licença sem vencimento ao servidor efetivo que especifica.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o Requerimento nº 23025668-8;

CONSIDERANDO a Lei Municipal Nº 604/93, Art. 204;

CONSIDERANDO o Parecer favorável da Secretária de Educação;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder 2 (dois) anos de LICENÇA SEM VENCIMENTO ao servidor efetivo **EDIVAM BARROS DE MELO,** Mat. 5325, inscrito no CPF sob nº 038.509.994-08, portador da Carteira de Identidade nº 6258021- SSP/PE, ocupante do cargo de Motorista Escolar, vinculado à Secretaria de Educação, Cultura e Desportos.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 15/02/2023.

Palácio Municipal João de Assis Moreno, 17 de Fevereiro de 2023.

Registre-se e Publique-se.

José Wilson Ferreira de Lima
Prefeito

PORTAL DA TRANSPARENCIA
http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/12-20230403114357.pdf
assinado por: idUser 179